



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material para manutenção de bens imóveis.

Empresa fornecedora: DANIEL R. R. COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 09.168.330/0001-65.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 104,00.

A presente justificativa tem por finalidade a aquisição de **01 (uma) unidade de acrílico para piso de concreto**, destinado às dependências da **Secretaria Municipal da Saúde**, visando à adequada conservação, proteção e manutenção das áreas físicas utilizadas no desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

A aquisição do referido material justifica-se pela necessidade de preservar e prolongar a vida útil dos pisos de concreto existentes, que estão sujeitos a tráfego intenso de servidores, usuários e fornecedores, bem como à exposição contínua a agentes de limpeza, umidade e desgaste natural, especialmente em ambientes que exigem elevados padrões de higiene, segurança e organização.

Ressalta-se que o uso de acrílico específico para piso de concreto contribui significativamente para a impermeabilização, redução de poeira, facilitação da limpeza e melhoria das condições sanitárias dos ambientes, fatores essenciais para garantir espaços adequados ao atendimento ao público e ao trabalho das equipes da Secretaria Municipal da Saúde, além de prevenir a deterioração precoce das superfícies.

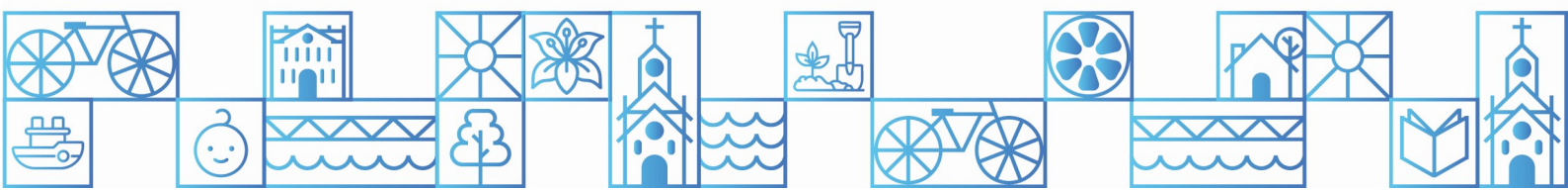
Dessa forma, a aquisição do material mostra-se necessária e indispensável para assegurar a manutenção predial adequada, a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde, **atendendo ao interesse público e encontrando amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.





Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 05 de FEVEREIRO de 2026.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
da Assistência Social

